COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO Nº 012/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.295/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma atende a SEMCE, SEMSAU e SEMTAS, com suplementação de elemento para outros serviços terceiro pessoa jurídica, material de consumo, outros serviços terceiros pessoa jurídica e obras e instalações, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.

As alterações não prejudicam demais atividades desta secretaria, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de março de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 012/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.295/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A abertura de crédito visa permitir a aplicação de recursos para atender necessidades na SEMECE, SEMSAU e SEMTAS e irão proporcionar condições de atender as necessidades destas secretarias, para o desenvolvimento, melhorando o atendimento para a população.

A aplicação dos recursos irá contribuir muito para os desenvolvimentos dos trabalhos, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de março de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR